



RESOLUÇÃO

Nº 006/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Execução Físico Financeira/Orçamentário de 2019 (Serviços/Programas/Gestão)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Cacimbas – PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº 011/1999, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015**, com a publicação da Portaria nº 111, de 10 de junho de 2019, se inicia o prazo de preenchimento do Plano de Ação 2019 da Assistência Social e Portaria nº 15 de 17 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Cacimbas – PB, realizada no dia 07 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2015 e Portaria nº 111, de 10 de junho de 2019, que estabelece os prazos para preenchimento e finalização, sendo 60 dias a contar da data de abertura onze de junho de dois mil e dezanove (11/06/19) para o gestor e mais trinta (30) dias para o conselho inserir o parecer no sistema, desta forma PARA O SISTEMA os prazos serão; Gestor – finalizar até 09/08/2019 e o Conselho – finalizar parecer até 09/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO referente ao ano de 2019 da Assistência Social do município de Cacimbas – PB, instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS, para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços e programas socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cacimbas - PB, 07 de agosto de 2019.

Erivânia Alves de Oliveira
Presidente do CMAS

